



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Avenida Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Rio Maria - Pará

LEI Nº 147, DE 16 DE ABRIL DE 1990.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas desta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, EST. DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de AVENIDA RIO MARIA, a Avenida Principal desta Cidade.

Art. 2º - A Avenida ora denominada, tem início à beira do Rio Maria, o qual deu seu nome de origem e divi de a Cidade de Norte a Sul.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1990.


SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal